Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Portaria n° 012/2005.

Concede gratificação de titularidade a Servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, Vereador **SEBASTIÃO NUNES SOUSA**, no uso legal de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder nos termos do artigo 12, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 44, inciso X da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994, gratificação de titularidade de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da Servidora ***JUCIVANDA APARECIDA MAIA SILVA,*** referência EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela portaria nº 004/2002.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2005.

Vereador ***Sebastião Nunes Sousa***
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348-1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - email: camaracacu@dgmnet.com.br